



PORTARIA Nº 594/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, portador da cédula de identidade RG nº 11.039.084-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 081.189.709-57, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 12.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2013, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2013..

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 224/2014

Concede Progressão na Carreira por Meritismo ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 189/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo IX da Lei nº 4.744/2014 que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Meritismo ao Servidor Municipal
RENAN CHINAGLIA LEPRE, portador da cédula de identidade RG nº 11.839.684-0
SSP/PR e inscrito no CPF nº 031.189.709-57, ocupante do cargo de Agente
Administrativo I, nomeado em 12.08.2011 pelo regime estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, e
anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012, passando da referência (G) para
referência (H) classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2013.

PÁGO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro de 2014
DE Nº 10.004
UMUARAMA, 18 de Fevereiro de 2014
Armando Jordão Filho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO JORDÃO FILHO
Secretário de Administração